

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Objeto: **Anuidade referente a associação da Fundação Inova Prudente na entidade Ambientes Paulistas de Inovação – API.**

Número da sequência no PCA: **56**

Vinculação ou dependência com outro DFD (informar sequência no PCA): **Não há.**

Unidade requisitante: **Diretoria**

Responsável pela demanda: **José Pascoal Vernilo**

Justificativa: **A Fundação Inova Prudente figura como associada da rede API – AMBIENTES PAULISTAS DE INOVAÇÃO, que tem como fundamento “congregar, apoiar e articular por meio de ações técnicas, políticas, institucionais e gerenciais, entidades que atuem na criação, no desenvolvimento ou na operação de ambientes de inovação e empreendedorismo tais como: parques e/ou polos tecnológicos, centros de inovação, distritos tecnológicos, incubadoras e/ou aceleradora de startups, almejando o desenvolvimento social, econômico, científico e tecnológico do Estado de São Paulo e do Brasil”. A documentação relativa à associação segue anexa. Conforme disposto no artigo 11 do Estatuto Social da API (anexo), o pagamento da anuidade está entre os deveres dos associados. É o presente, portanto, para manter a condição de associado em benefício do fortalecimento de ações voltadas ao empreendedorismo inovador, em consonância com o objetivo social da Fundação Inova Prudente.**

Estimativa preliminar do valor da contratação: **R\$ 1.804,00**

Data pretendida para a conclusão da contratação: **15/11/2025.**

Previsão de prazo de execução, após celebração do contrato: **Imediato.**

Prazo para pagamento: **A parte contratada será remunerada em cota única.**

Opção legal: **Inexigibilidade de licitação (Art. 74, I, Lei 14.133/2021)**

Grau de prioridade da contratação: **Alta.**

Gestor do contrato: **JOSÉ P. V., CPF: 017.XXX.XXX-10**

Fiscal do contrato: **SÉRGIO D. DE A., CPF: 069.XXX.XXX-86**

Presidente Prudente, 29 de outubro de 2025.

JOSÉ PASCOAL VERNILO
Diretor-Presidente da Fundepi

Esta versão pública do documento foi tratada conforme a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), de modo a restringir a divulgação de dados pessoais não necessários à finalidade de transparência.